



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Subsecretaria de Governança e Gestão
Superintendência Executiva
Coordenação de Licitação

ANEXOS

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Qualificação Técnica da Empresa

1.1.1. A licitante deverá comprovar, por meio de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas, que executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto ora licitado, especialmente relacionados ao:

- a) Fornecimento e montagem de mobiliários corporativos** e/ou institucionais, com características e dimensões semelhantes às especificadas no edital;
- b) Distribuição e instalação de bens em múltiplos pontos de atendimento simultâneos**, preferencialmente em unidades públicas ou projetos de grande escala.

1.1.2. Os atestados devem conter, no mínimo:

- a) Identificação da contratante e da empresa executora;
- b) Descrição clara dos serviços executados (fornecimento, montagem e/ou instalação de mobiliários);
- c) Indicação dos locais atendidos e volume aproximado de itens entregues;
- d) Declaração quanto à **boa execução e à regularidade na entrega dentro dos prazos contratados**;
- e) Registro junto ao **CREA ou CAU**, se aplicável a execução.

1.2. Qualificação Técnica da Equipe Profissional

1.2.1. A empresa contratada deverá contar com **profissionais devidamente habilitados e experientes**, responsáveis pela coordenação técnica e execução prática dos serviços de montagem e instalação dos mobiliários, devendo apresentar, no mínimo:

1.2.2. Equipe operacional composta por técnicos e montadores capacitados, com comprovação de experiência anterior em montagem de mobiliário, por meio de:

- a) Currículo resumido;
- b) Certificados de cursos ou treinamentos específicos;
- c) Comprovação de vínculo com a empresa (CTPS, contrato ou declaração);
- d) Registros funcionais ou contratos anteriores relevantes.

1.3. Certificações e Normas Técnicas

1.3.1. Todos os **produtos ofertados e fornecidos** deverão estar em conformidade com os padrões de segurança, qualidade, sustentabilidade e ergonomia, conforme as normas técnicas e certificações vigentes, especialmente as seguintes:

- a) **ABNT NBR 13962** – Mobiliário – Requisitos de segurança física;
- b) **ABNT NBR 15878** – Mobiliário – Requisitos de ergonomia para postos de trabalho informatizados;
- c) **Certificação ISO 9001** – Sistema de Gestão da Qualidade (preferencial para o fabricante dos produtos);
- d) **Certificado de origem da madeira (quando aplicável)**, comprovando o uso de materiais oriundos de manejo florestal legal e sustentável;
- e) **Selo de sustentabilidade ou de logística reversa**, se houver, demonstrando compromisso com a destinação ambientalmente responsável das embalagens e insumos.

1.5. Da habilitação do fornecedor

1.5.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade e CPF dos sócios ou diretores;
- b) registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com todas as alterações ou consolidação respectiva;
- d) inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092 da Lei Federal nº 10.406/2002, deverá mencionar, no contrato social, por força do artigo 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

1.6 Regularidades Fiscal e Trabalhista

14.6.1. Para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, que será realizada da seguinte forma:
 - c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
 - c.1.1) O fornecedor poderá, em substituição à certidão mencionada na alínea c.1, apresentar as seguintes certidões conjuntamente, desde que tenham sido expedidas até o dia 2 de novembro de 2014 e estejam dentro do prazo de validade nelas indicados: Certidão Negativa de Débito ou a Certidão Positiva com

efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o fornecedor, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) caso o fornecedor esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o fornecedor, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o fornecedor, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

II - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

2.1.1 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

2.2 Capital social compatível com o número de empregados, na forma estipulada no art. 4º-B, III, da Lei nº 6.019/1974.

2.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.3.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

2.3.2 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.3.2.1 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

2.3.4 Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

2.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2.4.1 Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

2.4.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

2.5 A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

5. Modelos de declaração

ANEXO VII – Modelo de declaração de elaboração independente da proposta para atendimento ao Decreto nº 43.150, de 24.08.2011.

ANEXO VIII – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

ANEXO IX – Declaração para atendimento ao inc VI, do art. 63, da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO X – Declaração para atendimento ao Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal.

ANEXO XI – Declaração para atendimento ao inc. III e IV, do art.1º e inc. III, do art. 5º da Constituição Federal

ANEXO XII – Declaração para atendimento a Lei Estadual nº 7.382/2016.

ANEXO XIII – Declaração de inexistência de penalidade.

ANEXO XIV – Ficha de declaração de crédito em conta

ANEXO XV – Declaração para Microempresa, Empresa de pequeno porte, Empresário individual e Cooperativas enquadradas no art. 34, da lei nº 11.488/2007.

ANEXO XVI – Declaração de conhecimento das condições de execução do objeto contratual

ANEXO XVII - Declaração de atendimento ao inc. IV, do art 63, da Lei nº14.133/21

ANEXO VI

ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 1

| ID SIGA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE DESEJADA | UNIDADE/ LOCAIS DE USO | BALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL POR ITEM ESTIMADO |
|---------|--|---------------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| 79017 | <p>MESA DE ESCRITÓRIO – MATERIAL. MODELO: SECRETARIA COM GAVETA, FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p> | 26 | <p>02 – ACARI 02 – CAMPOS DOS G. 02 –CESARÃO 02 – DUQUE DE C. 02 – MARÉ 02 – MINEIRA 02 – NOVA IGUAÇU 02 – PARADA DE LUC 02 – SÃO GONÇALO 02- VARGINHA 06 – NAC CENTRAL</p> | R\$ 599,0000 | R\$ 15.574,0000 |
| 102965 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL FIXA</p> | 66 | <p>06 – ACARI 06 – CAMPOS DOS G. 06 –CESARÃO 06 – DUQUE DE C. 06 – MARÉ 06 – MINEIRA 06 – NOVA IGUAÇU 06 – PARADA DE LUC 06 – SÃO GONÇALO 06- VARGINHA 06 – NAC CENTRAL</p> | R\$ 216,0000 | R\$ 14.256,0000 |
| 170754 | <p>CADEIRA EROGONÔMICA EXECUTIVA</p> | 26 | <p>02 – ACARI 02 – CAMPOS DOS G. 02 –CESARÃO 02 – DUQUE DE C. 02 – MARÉ 02 – MINEIRA 02 – NOVA IGUAÇU 02 – PARADA DE LUC</p> | R\$ 730,0000 | R\$ 18.980,0000 |

| | | | | | |
|--------|--------------------------------------|----|--------------------|----------------|-----------------|
| | | | 02 – SÃO GONÇALO | | |
| | | | 02- VARGINHA | | |
| | | | 06 – NAC CENTRAL | | |
| 155456 | LONGARINA SECRETÁRIA: LUGARES | 3 | 22 | R\$ 380,0000 | R\$ 8.360,0000 |
| | | | 02 – ACARI | | |
| | | | 02 – CAMPOS DOS G. | | |
| | | | 02 –CESARÃO | | |
| | | | 02 – DUQUE DE C. | | |
| | | | 02 – MARÉ | | |
| | | | 02 – MINEIRA | | |
| | | | 02 – NOVA IGUAÇU | | |
| | | | 02 – PARADA DE LUC | | |
| | | | 02 – SÃO GONÇALO | | |
| | | | 02- VARGINHA | | |
| | | | 02 – VILA ALIANÇA | | |
| 172888 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO | DE | 12 | R\$ 1.204,0500 | R\$ 14.448,6000 |
| | | | 01 – ACARI | | |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | |
| | | | 01 – DUQUE DE C. | | |
| | | | 01 – MARÉ | | |
| | | | 01 – MINEIRA | | |
| | | | 01 – NOVA IGUAÇU | | |
| | | | 01 – PARADA DE LUC | | |
| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | |
| | | | 01- VARGINHA | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | |
| | | | 01 - VILA ALIANÇA | | |
| 170699 | MESA REFEIÇÃO COM 4 CADEIRAS | | 12 | R\$ 870,8800 | R\$ 10.450,5600 |
| | | | 01 – ACARI | | |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | |
| | | | 01 – DUQUE DE C. | | |
| | | | 01 – MARÉ | | |
| | | | 01 – MINEIRA | | |
| | | | 01 – NOVA IGUAÇU | | |

| | | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|----|--------------------|--------------|----------------|----------------|-----------------|
| | | | 01 – PARADA DE LUC | | | | |
| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | | | |
| | | | 01- VARGINHA | | | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | | | |
| | | | 01 - VILA ALIANÇA | | | | |
| 94772 | QUADRO DE LOUSA BRANCO MÉDIO | 12 | 01 – ACARI | R\$ 269,9000 | R\$ 3.238,8000 | | |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | | | |
| | | | 01 – DUQUE DE C. | | | | |
| | | | 01 – MARÉ | | | | |
| | | | 01 – MINEIRA | | | | |
| | | | 01 – NOVA IGUAÇU | | | | |
| | | | 01 – PARADA DE LUC | | | | |
| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | | | |
| | | | 01- VARGINHA | | | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | | | |
| | | | 01 - VILA ALIANÇA | | | | |
| 102504 | MESA DE REUNIÃO REDONDA | 12 | 01 – ACARI | | | R\$ 1.172,6450 | R\$ 14.071,7400 |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | | | |
| | | | 01 – DUQUE DE C. | | | | |
| | | | 01 – MARÉ | | | | |
| | | | 01 – MINEIRA | | | | |
| | | | 01 – NOVA IGUAÇU | | | | |
| | | | 01 – PARADA DE LUC | | | | |
| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | | | |
| | | | 01- VARGINHA | | | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | | | |
| | | | 01 - VILA ALIANÇA | | | | |
| | | | 01 – ACARI | | | | |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | | | |

| | | | | | |
|---------------|---|----|---|----------------|-----------------|
| 192936 | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL 3,60 X 6 M, 20 DEGRAUS DEGRAUS | 11 | 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC 01 – SÃO GONÇALO 01- VARGINHA 01 - VILA ALIANÇA | R\$ 1.014,4500 | R\$ 11.158,9500 |
| 121512 | CESTO DE LIXO 15 LITROS, SEM TAMPA, PRETA | 11 | 01 – ACARI 01 – CAMPOS DOS G. 01 –CESARÃO 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC 01 – SÃO GONÇALO 01- VARGINHA 01 - VILA ALIANÇA | R\$ 147,5400 | R\$ 1.622,9400 |
| 154503 | LIXEIRA 60L COM PEDAL | 11 | 01 – ACARI 01 – CAMPOS DOS G. 01 –CESARÃO 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC 01 – SÃO GONÇALO 01- VARGINHA 01 - VILA ALIANÇA | R\$ 537,6750 | R\$ 5.914,4250 |
| LOTE 2 | | | | | |

| ID SIGA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE DESEJADA | UNIDADE/ LOCAIS DE USO | BALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL POR ITEM ESTIMADO |
|---------|----------------------------------|---------------------|--|-------------------------|-------------------------------|
| 183219 | GELADEIRA / REFRIGERADOR 240L | 11 | 01 – ACARI 01 – CAMPOS DOS G. 01 –CESARÃO 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC 01 – SÃO GONÇALO 01- VARGINHA 01 – NAC CENTRAL | R\$ 2.099,0000 | R\$ 23.089,0000 |
| 182137 | CAFETEIRA ELÉTRICA 18 XÍCARAS | 11 | 01 – ACARI 01 – CAMPOS DOS G. 01 –CESARÃO 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC 01 – SÃO GONÇALO 01- VARGINHA 01 – NAC CENTRAL | R\$ 400,0000 | R\$ 4.400,0000 |
| 177824 | MICROONDAS 20 L | 11 | 01 – ACARI 01 – CAMPOS DOS G. 01 –CESARÃO 01 – DUQUE DE C. 01 – MARÉ 01 – MINEIRA 01 – NOVA IGUAÇU 01 – PARADA DE LUC | R\$ 620,0000 | R\$ 6.820,0000 |

| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | |
|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| | | | 01- VARGINHA | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | |
| 187667 | VENTILADOR PAREDE | DE 24 | 02 – ACARI | R\$ 323,2900 | R\$ 7.758,9600 |
| | | | 02 – CAMPOS DOS G. | | |
| | | | 02 –CESARÃO | | |
| | | | 02 – DUQUE DE C. | | |
| | | | 02 – MARÉ | | |
| | | | 02 – MINEIRA | | |
| | | | 02 – NOVA IGUAÇU | | |
| | | | 02 – PARADA DE LUC | | |
| | | | 02 – SÃO GONÇALO | | |
| | | | 02- VARGINHA | | |
| | | | 02 – NAC CENTRAL | | |
| | | | 02 - VILA ALIANÇA | | |
| 150264 | SMART TV 42 | 12 | 01 – ACARI | R\$ 1.684,3650 | R\$ 20.212,3800 |
| | | | 01 – CAMPOS DOS G. | | |
| | | | 01 –CESARÃO | | |
| | | | 01 – DUQUE DE C. | | |
| | | | 01 – MARÉ | | |
| | | | 01 – MINEIRA | | |
| | | | 01 – NOVA IGUAÇU | | |
| | | | 01 – PARADA DE LUC | | |
| | | | 01 – SÃO GONÇALO | | |
| | | | 01- VARGINHA | | |
| | | | 01 – NAC CENTRAL | | |
| | | | 01 - VILA ALIANÇA | | |
| LOTE 3 | | | | | |
| ID SIGA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE DESEJADA | UNIDADE/ LOCAIS DE USO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL POR ITEM ESTIMADO |
| | | | 01 – ACARI | | |

| | | | | | | |
|----------------------|---------------------|----|----|-----------------------|--------------|----------------|
| 138265 | PURIFICADOR ÁGUA | DE | 12 | 01 - CAMPOS DOS G. | R\$ 424,5000 | R\$ 5.094,0000 |
| | | | | 01 -CESARÃO | | |
| | | | | 01 - DUQUE DE C. | | |
| | | | | 01 - MARÉ | | |
| | | | | 01 - MINEIRA | | |
| | | | | 01 - NOVA IGUAÇU | | |
| | | | | 01 - PARADA DE LUC | | |
| | | | | 01 - SÃO GONÇALO | | |
| | | | | 01- VARGINHA | | |
| | | | | 01 - NAC CENTRAL | | |
| 01 - VILA ALIANÇA | | | | | | |

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.11

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO
COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Pregoeiro

Ref. (pregão ou
edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)_, inscrito(a) no CPF sob o nº_, portador(a) da cédula de identidade nº____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2025.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A_(nome da empresa), CNPJ (número de inscrição), sediada_(endereço completo), declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para presente contratação.

(Local), ____ de _____ de 20_.

(Nome e Assinatura do representante legal)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO VI, DO ART. 63, DA LEI Nº 14.133/2021

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO
COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob pena de desclassificação, para fins do disposto § 1º, do inciso VI do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO X

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/2024

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INC III E IV, DO ART. 1º E INC. III, DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/2024

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do o previsto no inciso III e IV do art. 1º e no inciso III, do artº 5, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO LEI ESTADUAL Nº 7.382/2016

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto na Lei Estadual nº7.382, de 14 de junho de 2016, que cumpre as exigências de reserva de vagas para mulheres vítimas de violências doméstica e familiar.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações ;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações ;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal .

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

ANEXO XIV

FICHA DE DECLARAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA

NOME:

ENDEREÇO:

| | |
|--|------------------|
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | ESTADO: |
| TELEFONE: | CNPJ: |
| INSC. ESTADUAL: | INSC. MUNICIPAL: |
| BANCO: | |
| CONTA: | AGÊNCIA: |
| <p>O abaixo assinado declara-se titular da conta bancária com as características acima, onde deverão ser creditadas as importâncias que lhe são devidas por este órgão. Declara outrossim, estar ciente das disposições do Art. 2º do Decreto nº 999, de 17/11/76, com as quais está de pleno acordo.</p> | |
| LOCAL E DATA: | |

Assinatura do responsável

VISTO DA AGÊNCIA BANCÁRIA:

ANEXO XV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato

representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2025

Local e data: _____

Ao Pregoeiro

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com o CNPJ

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO IV, DO ART. 63, DA LEI Nº 14.133/2021 (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Rio de Janeiro, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Costa Simonin, Subsecretário de Estado**, em 30/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124159763** e o código CRC **30C1CA79**.

Referência: Processo nº SEI-310001/001728/2025

SEI nº 124159763

Avenida Erasmo Braga, 118, 7 andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sedsodh>